

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC

ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025 – PROCESSO Nº 09/2025

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: Registro de Preços, visando a Contratação de laboratórios protéticos especializados para integrar o LRPD, com a finalidade de produzir próteses dentárias para a Secretaria de Saúde, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025 – PROCESSO Nº 09/2025.

Em virtude da Impugnação protocolada sob nº 23393/2025 pela empresa IDENTURE BRASIL - ODONTOLOGIA DIGITAL LTDA, do Ofício nº 05/2025 e e-mail da Secretaria de Saúde, que culminaram pela presente errata, o Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

ONDE CONSTA:

No ETP item 3.3.1 e no Termo de Referência item 3.3.2:

Fica definido o emprego de próteses **acrílicas** a serem fornecidas pelo LRPD, junto ao município de Itapoá/SC;

No ETP e no Termo de Referência item 3.8:

Visando não comprometer as fases do processo de moldagem na confecção das próteses, é recomendável que os interessados tenham instalações próprias em Itapoá, acessível em tempo viável aos procedimentos; devido à necessidade aplicação de gesso na moldagem dentro do prazo máximo de 2 horas, de maneira que a empresa deve ter estrutura própria na cidade OU apresentar estrutura própria fora do município que seja acessível em tempo viável e que não comprometa a confecção das próteses, pois, a primeira etapa será realizada na sala da UBS do município que será destinada a esse atendimento.

No ETP e no Termo de Referência item 3.10:

Compete a contratada a confecção das próteses, compreendendo todas as fases do processo de produção, correções e adaptação ao paciente/usuário, incluindo:

Para Prótese Total removível:

- a) Confecção das moldeiras individuais;
- b) Vazagem do gesso;
- c) Confecção do plano de cera;
- d) Montagem dos dentes;
- e) Prova e moldagem final, com as correções que se fazem necessárias;
- f) Acrilização das próteses, através de dupla prensagem com caracterização ou não da gengiva e palato incolor, conforme necessidade a ser definida pelo profissional da Secretaria de Saúde;
- g) Polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adaptação das mesmas;
- h) Instalação das próteses, ajustes necessários, orientações aos pacientes e conclusão do processo com a entrega final.

Para Prótese Parcial removível:

- a) Confecção das moldeiras individuais;
- b) Vazagem do gesso;
- c) Duplicação do modelo, delineamento, encerramento, fundição e acabamento;
- d) Confecção do plano de cera para registro de oclusão;
- e) Montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera;
- f) Prova dos dentes montados, verificação das relações maxilo-mandibulares e nova moldagem quando necessário;
- g) Acrilização, através de dupla prensagem com caracterização ou não da gengiva e palato incolor, conforme necessidade a ser definida pelo profissional da Secretaria da Saúde;
- h) Polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adaptação das peças;
- i) Instalação das próteses, ajustes necessários, orientações aos pacientes e conclusão do processo com a entrega final.
- j) Dentes estão incluídos na montagem pelo laboratório;

No ETP e no Termo de Referência item 3.10:

3.10. Os ajustes e provas que se fizerem necessários serão realizados pelos profissionais habilitados do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), no Município, sendo vedado o ônus ou quaisquer encargos ao beneficiário do serviço (prótese) com deslocamentos para fora do Município de Itapoá.

No ETP e no Termo de Referência item 3.15:

3.15. Os interessados deverão considerar as distâncias de seus laboratórios até o município licitante, visando não prejudicar/comprometer os moldes.

PASSA A VIGORAR:

No ETP item 3.3.1 e no Termo de Referência item 3.3.2:

Fica definido o emprego de próteses **acrílicas ou digitais** a serem fornecidas pelo LRPD, junto ao município de Itapoá/SC;

No ETP e no Termo de Referência item 3.8:

Visando não comprometer as fases do processo de moldagem na confecção das próteses **e com o intuito de viabilizar o número de consultas inerentes ao processo (no mínimo 4 no caso de próteses digitais)**, é recomendável que os interessados tenham instalações próprias em Itapoá, acessível em tempo viável aos procedimentos; devido à necessidade de aplicação de gesso na moldagem **(em caso de prótese convencional de acrílico)** dentro do prazo máximo de 2 horas, de maneira que a empresa deve ter estrutura própria na cidade OU apresentar estrutura própria fora do município que seja acessível em tempo viável e que não comprometa a confecção das próteses, pois, a primeira etapa será realizada na sala da UBS do município que será destinada a esse atendimento

3.10. Compete a contratada a confecção das próteses, compreendendo todas as fases do processo de produção, correções e adaptação ao paciente/usuário, incluindo:

Para Prótese Total removível convencional acrílica:

- a. Confecção das moldeiras individuais;
- b. Vazagem do gesso;
- c. Confecção do plano de cera;
- d. Montagem dos dentes;
- e. Prova e moldagem final, com as correções que se fazem necessárias;
- f. Acrilização das próteses, através de dupla prensagem com caracterização ou não da gengiva e palato incolor, conforme necessidade a ser definida pelo profissional da Secretaria de Saúde;
- g. Polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adaptação das mesmas;
- h. Instalação das próteses, ajustes necessários, orientações aos pacientes e conclusão do processo com a entrega final.

Para Prótese Parcial removível convencional acrílica:

- a) Confecção das moldeiras individuais;
- b) Vazagem do gesso;
- c) Duplicação do modelo, delineamento, encerramento, fundição e acabamento;
- d) Confecção do plano de cera para registro de oclusão;
- e) Montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera;
- f) Prova dos dentes montados, verificação das relações maxilo-mandibulares e nova moldagem quando necessário;
- g) Acrilização, através de dupla prensagem com caracterização ou não da gengiva e palato incolor, conforme necessidade a ser definida pelo profissional da Secretaria da Saúde;
- h) Polimento das peças quando houver necessidade de desgastes para adaptação das peças;
- i) Instalação das próteses, ajustes necessários, orientações aos pacientes e conclusão do processo com a entrega final.
- j) Dentes estão incluídos na montagem pelo laboratório;

No ETP e no Termo de Referência item 3.10:

3.10.1 Os ajustes e provas que se fizerem necessários serão realizados pelos profissionais habilitados do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), no Município, sendo vedado o ônus ou quaisquer encargos ao beneficiário do serviço (prótese) com deslocamentos para fora do Município de Itapoá.

No ETP e no Termo de Referência item 3.15:

Os interessados deverão considerar as distâncias de seus laboratórios até o município licitante, visando não prejudicar/comprometer os moldes **ou qualquer etapa de atendimento inerente ao processo de produção das próteses convencionais acrílicas ou digitais.**

INCLUI-SE:

No ETP e no Termo de Referência:

3.10.2. Em caso de fornecimento de próteses digitais:

3.10.2.1. O número total de consultas deverá ser 4, desde o primeiro atendimento, que inclui o escaneamento e digitalização da cavidade oral e moldagem digital, até a entrega das próteses;

3.10.2.2. A confecção das próteses digitais removíveis deve ser realizada por manufatura aditiva;

3.10.2.3. A empresa licitante deve apresentar licenciamento para uso do software CAD especializado;

3.10.2.4. O fornecimento das próteses parciais mandibulares e maxilares removíveis devem possuir as seguintes especificações mínimas:

a) procedimento de prótese removível - PPR (grade metálica e impressão 3D): próteses confeccionadas em resina fotopolimerizável acrílica, curável por luz UVA/UVB exclusivo para uso em impressoras 3D com comprimento de onda entre 295 a 410 nm, monômeros, oligômeros, fotoinicadores, pigmentos e estabilizantes biocompatíveis e com o devido registro no órgão fiscalizador competente; resistência mínima à flexão 5% (MPa) $\geq 105,5$ MPa e dureza shore D mínima de 85; certificado ISO; grade de estrutura metálica em cromo cobalto fundida e polida, rolete de cera para registro da mordida; escultura de gengiva para finalização e acabamentos;

b) procedimentos odontológicos: moldagem inicial com scanner intraoral; mordida em cera e demarcações da linha do sorriso, escolha da cor dos dentes; prova da estrutura, instalação da prótese e possíveis reajustes.

3.10.2.5. O fornecimento das próteses totais mandibulares e maxilares removíveis (PT) devem possuir as seguintes especificações mínimas:

a) confeccionada em resina fotolimerizável acrílica, curável por luz UVA/UVB exclusivo para uso em impressoras 3D com comprimento de onda entre 295 a 410 nm monômeros, oligômeros, fotoinicadores, pigmentos e estabilizantes biocompatíveis e com o devido registro no órgão fiscalizador competente; resistência mínima à flexão 5% (MPa) $\geq 105,5$ MPa e dureza shore D mínima de 85. Entrega de protótipo funcional com resina biocompatível, acabamento, caracterização e polimento da prótese.

Para Prótese Total removível digital:

a) Escaneamento anatômico e digitalização da cavidade oral (moldagem digital inicial) – realizado por dentista protesista;

b) Escaneamento e digitalização facial e registros oclusais digitais - realizado por dentista protesista;

c) Planejamento e design desenvolvido através de software CAD especializado para confecção de próteses totais e impressão 3D da base de prova em resina biocompatível, que inclui rolete de cera para registro de mordida, escultura de gengiva para finalização e acabamentos;

d) Impressão 3D da prótese em resina biocompatível, acabamento, caracterização e polimento da prótese;

e) Ajustes e entrega.

Para Prótese Parcial removível digital:

a) Escaneamento anatômico e digitalização da cavidade oral (moldagem digital inicial) – realizado por dentista protesista;

b) Planejamento e design digital desenvolvido através de software CAD especializado;

c) Preparo da boca, confecção de nichos, escaneamento funcional e digitalização facial;

d) Planejamento e design digital da estrutura metálica desenvolvido através de software CAD especializado;

e) Prova da armação metálica e escaneamento intraoral do registro oclusal digital – prova funcional realizada por dentista protesista;

f) Planejamento e design com desenvolvimento digital dos dentes e gengiva, com impressão 3D em resina biocompatível;

g) Ajustes e entrega.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

Onde consta a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar da seguinte forma:

Data e horário para início de cadastro de propostas: **16/04/2025 às 08h30 horas.**

Data e horário limites para cadastro de propostas e início da sessão pública: **05/05/2025 até às 08h30 horas.**

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 07 de abril de 2025.

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E
ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

CRISTIAN ANGELO GRASSI
SECRETÁRIO DE SAÚDE